



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 149, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração- JARI.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43 e incisos da Lei Orgânica do Município:*

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear membros integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI

**Representante da Divisão de Trânsito**

Titular – Leandro Dias Muniz

Suplente – Marcelo Dias Muniz

**Representante da entidade representativa da sociedade**

Titular - Marcelo Vargas Gonçalves

Suplente – Aurea Maria Pereira Machado

**Representante com conhecimento na área de trânsito**

Titular - Márcio Costa da Silva

Suplente - Lauro Pires Nunes

§1º A nomeação dos membros terá validade por 01(um) ano, permitindo-se a recondução dos integrantes por igual período.

§2º Transcorrido o prazo do §1º e na ausência de novo decreto nomeando novos membros, consideram-se automaticamente reconduzidos os membros referidos no art. 1º.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 008 de 24 de janeiro de 2025.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 16 de outubro de 2025.*

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,  
Diretora da Administração.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**